Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 402 **/2021** **Proc.** 46744 **Of.** 496/2021

AUTOR: **CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**

ASSUNTO: Sugere implantação do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

Oficie-se.

Pompeia, 17 /05/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

CONSIDERANDO o projeto Casa da Juventude, lançado pelo Governo Estadual, no início do corrente mês;

CONSIDERANDO que as cidades interessadas em participar do referido projeto devem, obrigatoriamente, ter população menor que 150 mil habitantes e contar com um Conselho Municipal de Juventude;

INDICO ao Executivo Municipal a realização de estudos junto aos setores competentes visando implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, a fim de assessorar o Poder Executivo na formulação de ações voltadas à promoção de políticas públicas para a juventude, bem como proporcionar que o nosso Município possa participar do projeto estadual Casa da Juventude.

Sala das Sessões,

17 de maio de 2021.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador – PSD